CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 08
SERVIDOR
6063
MAT.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2013
Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Maria do Rosário Vianna Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Maria do Rosário Vianna Magalhães.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires